

Ministério da Educação lança Plano de Combate ao Bullying e ao Cyberbullying
“Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência”

O Ministério da Educação vai lançar um **Plano de combate ao bullying e ao cyberbullying**, apostando na sensibilização, na prevenção e na definição de mecanismos de intervenção em meio escolar, com o envolvimento de vários serviços. Este Plano terá associada a campanha “Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência”, que ficará disponível a todos os alunos, famílias e escolas.

O “Plano de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying” - elaborado pela Direção-Geral da Educação, em articulação com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - e as respetivas ferramentas de apoio à sua implementação, que contam com a colaboração de especialistas na área, chegam às escolas em outubro por ocasião do Dia Mundial de Combate ao Bullying, que se celebra a 20 de outubro, sendo assinalado nas escolas na semana que culmina nesse dia.

O objetivo deste Plano é erradicar o bullying e o cyberbullying nas escolas, enquadrando-os no contexto mais amplo da violência em meio escolar, ajudando a reconhecer sinais de alerta, lançando orientações e capacitando as Escolas para a utilização de diferentes abordagens de prevenção e intervenção (respeitando a autonomia e a realidade de cada Escola).

Dos recursos e orientações constantes desse Plano, destaca-se:

- A constituição de **equipas “Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência”**, compostas por vários elementos. Por exemplo, pelo coordenador da Promoção e Educação para a Saúde, pelo coordenador da Equipa Multidisciplinar, pelo coordenador da Estratégia para a Cidadania, pelo coordenador de escola e de diretores de turma, psicólogos, professores,



entre outros que cada escola entenda como sendo os mais indicados. Mas também, e muito importante, por alunos. Esta equipa terá como missão, entre outras, a promoção de ações de sensibilização e prevenção para a comunidade educativa. Além das iniciativas no campo da prevenção, pretende-se que, perante um caso concreto de bullying e/ou cyberbullying, os profissionais que integram essa equipa possam resolver o mais rapidamente possível, articulando, sempre que necessário, com a Equipa de Saúde Escolar.

- O **compromisso “Turma Sem Bullying. Turma Sem Violência”**, um ato simbólico que será firmado por todas as turmas de todas as escolas, com um conjunto de cláusulas que vão no sentido do respeito pelo outro e da não violência.
- A disponibilização de **um site e páginas sociais** com conselhos para alunos, famílias e escolas; instrumentos de literacia; projetos e outras iniciativas que já existem e se enquadram nesta temática. Serão ainda divulgadas as boas práticas partilhadas pelas escolas.
- Por forma a capacitar as Escolas para a resposta a dar perante este fenómeno, será ainda **promovida formação** a disponibilizar nos Centros de Formação de Associação de Escolas, bem como outras formações com recurso a plataformas *e-learning* e lançada uma **2.ª edição do MOOC “Bullying e Cyberbullying: Prevenir & Agir”**, cuja primeira edição foi lançada no final do ano letivo passado, e que contou com mais de 2 mil participantes (docentes, psicólogos, sociólogos, forças de segurança, entre outros agentes educativos).
- No decorrer dos trabalhos de preparação deste Plano, foi já introduzida uma **melhoria na Plataforma SISE (Sistema de Informação de Segurança Escolar)**, que passou pela introdução de um novo campo que permite aos diretores indicarem a existência de um caso de bullying e/ou cyberbullying. Desta forma, contorna-se o facto de estes casos não serem considerados uma tipologia de crime. Haverá ainda um **reforço na sensibilização, junto dos diretores, sobre a importância deste registo**

para monitorização do fenómeno e tomada de decisões a nível local, regional ou nacional.

Este Plano inclui ainda um **reconhecimento/certificação** do trabalho que vier a ser promovido pelas Escolas e pelas Equipas que vierem a ser constituídas, mediante preenchimento de um conjunto de critérios, a definir.

Esse trabalho passa também a ser valorizado, por exemplo, no Selo Escola Saudável que já nesta última edição, fruto dos trabalhos em torno deste Plano, incorporou uma questão específica sobre a abordagem aos temas do bullying e do cyberbullying.

Será, de igual modo, sugerido às Escolas que, no âmbito da sua autonomia, reconheçam as turmas que, assinando o compromisso, vierem a revelar uma boa conduta ao longo do ano, promotora da paz e segurança nas escolas.

Grupo de trabalho “Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência”

Para acompanhar e monitorizar a aplicação deste Plano nas escolas foi criado um grupo de trabalho, composto por elementos dos serviços e organismos do Ministério da Educação, com a missão de apoiar a comunidade escolar na promoção de uma “Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência”.

Ao Grupo de Trabalho “Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência” caberá, entre outras funções, promover a celebração de parcerias e protocolos com instituições/organizações que colaborem no combate ao bullying e cyberbullying, e monitorizar a nível nacional a existência de situações de violência em contexto escolar, em particular do bullying e cyberbullying.

De acordo com o despacho publicado em Diário da República, até 30 de julho de 2020 este Grupo de Trabalho apresentará à tutela um relatório final sobre os trabalhos desenvolvidos e os resultados alcançados, com recomendações e propostas de atuação para o futuro.

De acordo com a UNESCO, uma em cada três crianças é vítima de bullying.

Lisboa, 21 de setembro de 2019